



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.537/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 118/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 118/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **DAL POZZO PNEUS EPP.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUTPNEUS LTDA. EPP.**, para os itens 08 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.08.2018 DE Nº 11387
UMUARAMA 14.08.2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS